

DECRETO LEGISLATIVO N°. 04/17, de 14 de junho de 2017.

Decreta ponto facultativo na Câmara de Vereadores no dia 16 de junho de 2017 e dá outras providências.

MARCIELI DOS REIS, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Novo, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições legais que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christi do dia 15 de junho de 2017 (quinta-feira)

CONSIDERANDO o Decreto do Poder Executivo Municipal n°. 42/17, de 13 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1°. Fica decretado Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores no dia 16 de junho de 2017.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAMPO NOVO, aos 14 dias do mês de junho de 2017.

MARCIELI DOS REIS
Presidente

Registre-se e publique-se.

JOCEMAR SCHERER
Secretário